

DELIBERAÇÃO Nº 048/2017 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 017/2016 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Ser para Crescer”, da entidade Instituto Andres Kasper, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de julho de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Ser para Crescer”, da entidade Instituto Andres Kasper, da Regional de Curitiba, protocolo nº 14.683.535-0, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de Julho de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**